



REGULAMENTO - 10º FESTCLÁUDIA

INTRODUÇÃO

A música acompanha a humanidade desde os tempos mais remotos e desta maneira não podia ser diferente sendo considerada um dos maiores desafios do século XXI. Exerce grande potencial no desenvolvimento humano, seja no aspecto religioso, moral ou social, tem capacidade de estimular a comunicação, permitindo o contato direto ao diálogo, a interação, por isso é considerada a linguagem da afetividade, sendo capaz de contribuir no crescimento como ser humano e profissional, seja em qual for a área.

No dia 04 de julho de 2022, o município de Cláudia completa seu 34º aniversário político e administrativo e 44 anos de fundação, para comemorar esta data especial, tradicionalmente são realizados, o Desfile Cívico e o FestCláudia (Festival da Canção).

Por ser uma data importante a Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores realizam juntas a 10ª edição do FestCláudia com o apoio das secretarias e patrocinadores, por meio da Comissão Organizadora.

REALIZAÇÃO

O 10º FestCláudia terá duração de três dias, de sexta-feira (01) a domingo (03), com início às 20h00min, sendo realizado na Avenida Gaspar Dutra em frente a Prefeitura e transmitido de forma *live streaming* (ao vivo via internet) pelas mídias sociais da Prefeitura de Cláudia no facebook, no instagram e no youtube. A “Fase Classificatória” irá ocorrer nos dias 01/07/2022 e 02/07/2022 e a “Fase Final” ocorrerá no dia 03/07/2022.



CATEGORIAS

O 10º FestCláudia será dividido em 7 (sete) categorias:

- 1ª “Categoria Infantil”, de 05 até 12 anos;
- 2ª “Categoria Juvenil”, de 13 até 17 anos;
- 3ª “Categoria Adulto Gospel”, acima de 18 anos;
- 4ª “Categoria Adulto Local MPB”, acima de 18 anos.
- 5ª “Categoria Adulto Local Sertanejo”, acima de 18 anos.
- 6ª “Categoria Adulto Regional MPB”, acima de 18 anos.
- 7ª “Categoria Adulto Regional Sertanejo”, acima de 18 anos.

Nas 7 (sete) categorias serão aceitas inscrições dos competidores nas classificações como “Solo”, “Duplas”, “Trio” ou “Conjunto”.

INSCRIÇÕES

Participarão do 10º FestCláudia, intérpretes musicais de quaisquer localidades do Brasil, desde que inscritos e preenchidos todos os requisitos deste regulamento:

- Efetuar sua inscrição no site da Prefeitura Municipal de Cláudia (www.claudia.mt.gov.br) ou na página oficial do facebook (Prefeitura de Cláudia), por meio do formulário de inscrição (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdNkGgo9D6ndTwgier6-yXOHRzc6OK6uUJ1vXvmuPX0ib56zA/viewform>), dentro do prazo previsto entre os dias 06/06/2022 a 17/06/2022.
- Preencher devidamente todos os campos obrigatórios no formulário de inscrição, e enviar as cópias dos documentos



personais (RG e CPF) e das letras das músicas digitadas sem rasuras.

- Nesta edição não será cobrada taxa de inscrição em nenhuma das categorias.
- Na Categoria Adulto Local MPB e na Categoria Adulto Local Sertanejo será necessário o envio de comprovante de residência com no mínimo 3 meses de moradia no Município de Cláudia (estes poderão se inscrever também na Categoria Adulto Regional MPB e na Categoria Adulto Regional Sertanejo).
- Os participantes inscritos na Categoria Infantil, na Categoria Juvenil, na Categoria Adulto Gospel, na Categoria Adulto Regional MPB e na Categoria Adulto Regional Sertanejo só poderão inscrever-se nestas categorias.
- Uma música não poderá ser interpretada mais que 01 (uma) vez na mesma categoria durante o 10º FestCláudia. Para isso cada candidato deverá se inscrever com 3 (três) opções de músicas, caso a sua 1ª opção já tenha sido inscrita por outro candidato, primeiro que você (conforme a ordem das inscrições), a Comissão Organizadora irá comunicá-lo para o uso da 2ª ou 3ª opção. A música escolhida será apresentada na Fase de Classificação e na Fase Final. Não será permitida a utilização de playback.
- As músicas interpretadas, obrigatoriamente, deverão ser nacionais e popularmente conhecidas.
- Todos interessados em participarem no 10º FestCláudia com idades abaixo de 18 anos, será exigida uma autorização (modelo anexo 01) e cópia dos documentos pessoais (CPF e RG) dos pais ou responsáveis, que deverão acompanhar o candidato menor de idade em todas as fases do festival.
- Não haverá limites de inscrições no 10º FestCláudia.



- A Comissão Organizadora não se responsabiliza por qualquer defeito no material entregue ou a legibilidade das informações a serem prestadas, o que poderá acarretar na desclassificação do competidor.

ENSAIO

A organização do 10º FestCláudia colocará à disposição dos concorrentes uma banda para acompanhamento instrumental e vocal.

Os ensaios acontecerão no Clube dos Idosos Silvino Perondi no período matutino das 8h00min às 12h00min e no período vespertino das 14h00min às 17h30min, no dia 30/06/2022 (Categoria Infantil e Categoria Juvenil e Categoria Adulto Gospel), no dia 01/07/2022 (Categoria Adulto Local MPB e Categoria Adulto Local Sertanejo) e no dia 02/07/2022 (Categoria Adulto Regional MPB e Categoria Adulto Regional Sertanejo).

Cada candidato terá direito de 3 passagens no ensaio.

Os ensaios deverão ocorrer pela ordem de chegada. Para realizar o calouro deverá se inscrever para o ensaio no local do mesmo e apresentar um documento com foto.

Não haverá ensaio para os calouros classificados para a fase final, já que cantarão a mesma música da fase classificatória.

Em nenhuma hipótese será permitida a adição de participantes na apresentação da música concorrente se não tiver sido indicado na ficha de inscrição.

As músicas classificadas deverão ser apresentadas exatamente conforme foram enviadas para o processo seletivo, durante a inscrição, não perdendo a sua originalidade.



Não poderá o classificado que não optou pela utilização da banda no ato da inscrição, solicitar a mesma posteriormente.

A ordem da apresentação nas Fases “Classificatória” e “Final” serão definidas por meio de sorteio, que ocorrerá as 14h00 nos dias das apresentações de cada categoria.

Cada apresentação deve ser feita nos tempos mínimos e máximos de acordo com cada categoria. Sendo que cada concorrente poderá se apresentar somente em uma categoria, sendo em “Solo”, “Duplas”, “Trio” ou “Conjunto”.

Fica garantido o direito à livre expressão de qualquer dos concorrentes, exceto no detrato do público, da Comissão Organizadora ou a qualquer um dos participantes.

Qualquer comportamento considerado, pela Comissão Organizadora do evento, como impróprio será motivo de desclassificação do competidor.

DESCLASSIFICAÇÃO

Os concorrentes que não cumprirem com os requisitos exigidos neste regulamento terão suas inscrições indeferidas pela Comissão Organizadora.

COMISSÃO JULGADORA

O Corpo de jurados será composto por 05 (cinco) ou 07 (sete) membros, convidados pela Comissão Organizadora e sendo devidamente capacitados para este fim. Um deles será eleito Presidente pelos demais, o qual conduzirá todos os trabalhos inerentes ao julgamento e será o porta-voz do corpo do júri com a comissão organizadora em assuntos e decisões relacionados ao seu âmbito de ação.



As notas serão de 5,0 (cinco) a 10,0 (dez), valendo notas quebradas devendo ser usadas notas fracionárias com o uso de vírgula. Exemplo: 5,6 / 7,1 / 8,9 e assim sucessivamente.

A classificação final para premiação será do 1º ao 5º lugar de cada categoria.

A Comissão Julgadora terá autonomia total no que se refere à avaliação da apresentação dos candidatos. A decisão do Júri é soberana e irreversível.

A Comissão Organizadora tem livre arbítrio para convidar a Comissão Julgadora.

Os critérios de julgamento do Festival serão aqueles especificados para cada categoria: Afinação, Ritmo, Letra, Interpretação e Voz.

Cada jurado encaminhará sua planilha, devidamente assinada, ao digitador, o qual entregará diretamente para a Comissão Organizadora a planilha contendo os resultados a serem divulgados.

Ao notar falhas técnicas (microfones, aparelhagem da banda ou na energia elétrica) a Comissão Julgadora poderá solicitar ao responsável pelo conjunto a reiniciar a apresentação. Neste caso o candidato não será prejudicado.

Havendo empate os competidores se apresentarão novamente e logo a seguir o resultado será divulgado no palco do festival.

Dos calouros inscritos no 10º FestCláudia, apenas 5 (cinco) de cada categoria se classificarão para fase final.



PREMIAÇÕES

A premiação ocorrerá na Fase Final, após a apresentação de todas as categorias do Festival, sendo que os prêmios se diferenciarão de acordo com a classificação e categoria, onde serão entregues aos ganhadores pelas autoridades presentes, patrocinadores ou representantes.

CATEGORIA	1º lugar	2º lugar	3º lugar	4º lugar	5º lugar
Categoria Infantil	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 700,00
Categoria Juvenil	R\$ 3.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 700,00
Categoria Adulto Gospel	R\$ 3.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 700,00
Categoria Adulto Local MPB	R\$ 3.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 700,00
Categoria Adulto Local Sertanejo	R\$ 3.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 700,00
Categoria Regional Adulto MPB	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 900,00
Categoria Regional Adulto Sertanejo	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 900,00



DIVULGAÇÃO

A Prefeitura Municipal juntamente com a Comissão Organizadora será responsável pela divulgação do 10º FestCláudia. Para isso, contará com apoio do Site oficial da Prefeitura Municipal de Cláudia e os demais meios de comunicação da cidade.

Vale destacar que todo o material gráfico produzido (cartazes, folder, panfletos, adesivos etc.) terá suas versões digitais enviadas do evento para que cada pessoa interessada seja um agente multiplicador em abrangência municipal, regional e estadual.

A Comissão Organizadora terá direito de utilizar imagens e sons referentes ao evento e aos candidatos sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Cláudia, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais secretarias parceiras.

DALILA MARQUES TRIBUTINO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

HENRIQUE BASINSKI FÁBRIS

Secretário Adjunto de Educação e Cultura



ANEXO 01

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Eu _____
inscrito(a) no CPF nº. _____, através deste
documento, autorizo _____,
nascido(a) em ____/____/_____, com _____ anos de idade, e
portador(a) do CPF nº. _____, a participar
como competidor(a) do 10º FESTCLÁUDIA - Festival da Canção de
Cláudia-MT, durante os dias 01 de julho a 03 de julho de 2022.

O(A) calouro(a) menor de idade será acompanhado pelo responsável

_____.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do responsável